

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.764, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro-CEP59343-000-Fones: (84)3472.3900-Fax:(84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.764, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de nova natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2022 – Lei nº 1.264/2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e.

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização expressa no inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

**CONSIDERANDO** a autorização legal expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos suplementares trazidos pelo inciso I, art. 9º, da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I - A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II - As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificadas nos anexos a este decreto por:

**Anexo I (Acréscimo).**

III - As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificadas nos anexos a este decreto por: **Anexo II (Redução).**

**Art. 2º** - Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2022, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 25 de fevereiro de 2022.

**OSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Crédito		
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT										
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
30	03/01/2022	303.013/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	03/01/2022	DECRETO: 1.764	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										<b>1.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>										<b>1.000,00</b>
2011 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 17 Criar					3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15401070	0001	1.000,00		
Total:										<b>1.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>										<b>1.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>										<b>1.000,00</b>
2011 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 18 Reduzir					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.000,00		
Total:										<b>1.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
32	03/01/2022	304.081/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	03/01/2022	DECRETO: 1.764	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor		

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>2.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>									<b>2.000,00</b>
2151 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) -FUNDEB 30%									2.000,00
Nº Solic.: 19 Criar									2.000,00
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO									15420000
0001									2.000,00
Total:									<b>2.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>2.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>									<b>2.000,00</b>
2151 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) -FUNDEB 30%									2.000,00
Nº Solic.: 20 Reduzir									2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									15420000
0001									2.000,00
Total:									<b>2.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
37	03/01/2022	309.015/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	03/01/2022	DECRETO: 1.764	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>500,00</b>
<b>12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>									<b>500,00</b>
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									500,00
Nº Solic.: 5 Criar									500,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									15000000
0001									500,00
Total:									<b>500,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>500,00</b>
<b>12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>									<b>500,00</b>
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									500,00
Nº Solic.: 6 Reduzir									500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO									15000000
0001									500,00
Total:									<b>500,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**D1F89FC8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2022. Edição 2735  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>